



ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de 2023, às 14h00 min, reuniram-se sobre a Presidência do Vereador Adenísio Taciano Correia CPF 110.725.386-10 e RG MG 17.768.897 os seguintes Vereadores: Helder Sabino Vidigal CPF 843.788.596-53 e RG M-5.836.012, José Maria Guimarães CPF 795.105.746-00 e RG MG 13.864.481, Márcio de Souza CPF 060.013.656-60 e RG M-8.688.288, Renan Fernandes Teixeira CPF 113.819.966-47 e RG MG 19.682.494, Santiago Soares Fernandes, CPF 030.336.836-57 e RG MG 8.605.394, Vicente Agostinho de Souza CPF 674.404.286-68 e RG SP 052700, Milton César da Silva CPF 734.308.466-68 e RG 36.111.916-1 e Maurílio Henriques Fernandes Filho CPF 128.905.346-42 e RG MG 15.150.732. Verificada a existência de quórum e colhida assinaturas dos presentes em livro próprio, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Leitura da ata da sessão ocorrida no dia 24/10/2023. Passando para análise dos requerimentos: nº 024/2023, de autoria dos Vereadores José Maria Guimarães, Helder Sabino Vidigal e Márcio de Souza que requerem a instalação de lixeiras por todo o município de Presidente Bernardes, em especial no perímetro urbano, em discussão e votação, em dois turnos, aprovado por unanimidade, nº 025/2023, de autoria dos Vereadores Márcio de Souza, José Maria Guimarães e Helder Sabino Vidigal, que requerem a instalação de poste de iluminação pública na Rua Maria Cândida Neves, em discussão e votação, em dois turnos, aprovado por unanimidade. Em sequência, colocado em pauta o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2023, que “Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio emitido pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no processo nº 1120800, que decidiu pela aprovação das contas do gestor responsável pela Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes, no exercício de 2021, Sr. Olívio Quintão Vidigal Neto, nos termos do art. 45, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008, e do art.

Adenísio
José Maria
Márcio
Renan
Santiago
Vicente
Milton
Maurílio



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
CEP 36475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
cmpb@uai.com.br

240, inciso I, da Resolução TCEMG n. 12/2008”, em discussão e votação, em turno único, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 12/2023, que “Dispõe sobre alteração na Lei Complementar nº 09, de 2023, que dispõe sobre o plano de cargos e vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Presidente Bernardes-MG”, em discussão e votação, em dois turnos, aprovado por unanimidade. Após, foi convocado o Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social, Sr. Emerson de Jesus Freitas, em atendimento ao Requerimento nº 19/2023, aprovado por maioria pelo Plenário da Câmara Municipal, para prestar as informações requisitadas pelos ilustres vereadores. Prestadas as informações, sem questionamentos. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. Sala das Sessões da Câmara Municipal, 21 de novembro de 2023.

Financas
[Signature]

[Signature]

[Signature]
Greya

[Signature]

[Signature]
[Signature]

[Signature]